



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Gerência de Serviços de Odontologia

Nota Técnica N.º 31/2023 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO

Brasília-DF, 12 de maio de 2023.

Assunto: Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de consulta na especialidade de Radiologia Odontológica e Imaginologia.

DO OBJETIVO

Este documento tem por objetivo atualizar a Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO e apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) para o atendimento na Atenção Secundária para a especialidade de **Radiologia Odontológica e Imaginologia** na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Os motivos de encaminhamento selecionados são os mais prevalentes para a especialidade de Radiologia odontológica e imaginologia. Outras situações clínicas, ou mesmo achados na história e no exame físico dos pacientes, podem justificar a necessidade de encaminhamento, e podem não estar contempladas nesta Nota Técnica. Todas as informações consideradas relevantes devem ser relatadas.

Por haver critérios técnicos e pré-requisitos que devem ser cumpridos pela APS, **somente Cirurgiões Dentistas podem inserir pacientes no Sistema de Regulação (SisReg) para as especialidades odontológicas.**

DO CONTEÚDO

A Nota Técnica está estruturada com os seguintes elementos: condições de encaminhamento (informações mínimas, critérios de exclusão e critérios de inclusão); quadro de procedimentos (contendo código interno, descrição, código SIGTAP e tempo médio dos procedimentos); classificação de risco (critérios de priorização para o acesso às especialidades, de acordo com os procedimentos a serem realizados e outras condições do usuário), parametrização do atendimento (número de novos usuários que devem ter acesso ao serviço, de acordo com a carga horária disponível na especialidade) e validade.

As solicitações serão priorizadas de modo equânime, respeitando a classificação de risco e a ordem cronológica de inserção no SisReg. Condições sistêmicas graves específicas em cada caso podem, justificadamente, excepcionalizar a regra.

CONDIÇÕES DE ENCAMINHAMENTO

Informações mínimas para encaminhamento:

Descrição da condição sistêmica do usuário (condição obrigatória ao encaminhamento): hígido ou descrição da (s) doença (s) apresentada (s).

Descrição do exame solicitado;

Quando da solicitação de radiografias periapicais, informar os números dos dentes a serem radiografados (não deve ser usada a expressão “dentes presentes”, pois gera transtornos na definição precisa do quantitativo de imagens tanto para a regulação quanto para o profissional executante).

Quando da necessidade de solicitar radiografia panorâmica e radiografias periapicais/interproximais, o solicitante deve informar que foram solicitados outros exames para que o regulador tente agendar no

mesmo dia.

Finalidade do exame solicitado (ex.: avaliar possibilidade de comprometimento pulpar do dente 15; pesquisa de cáries interproximais; investigar possível lesão periapical no dente 26).

Em casos de pacientes gestantes, informar o período da gestação no momento da solicitação.

Informar e-mail da unidade para envio das radiografias e laudos.

Critérios de exclusão:

Pacientes que não consigam manter-se ereto e/ou sentado em radiografia panorâmica;

Pacientes com movimentos involuntários da cabeça e pacientes não colaborativos;

Tomografias;

Ressonância nuclear magnética;

Radiografia oclusal;

Radiografias extrabucais, com exceção da radiografia panorâmica de face.

Critérios de inclusão:

Radiografias periapicais:

-Avaliação de lesões apicais e outras lesões no osso alveolar;

-Avaliação periodontal;

-Avaliação pós-traumática dos dentes e do osso alveolar;

-Avaliação da presença e do posicionamento de dentes não-irrompidos;

-Avaliação endodôntica;

-Avaliação pré e pós-operatória de cirurgias periapicais.

Radiografias interproximais (*bitewing*):

-Diagnóstico de cárie;

-Visualizar adaptação de restaurações;

-Avaliação das cristas ósseas alveolares.

Métodos de localização radiográfica (técnica de *Clark* e técnica de *Miller-Winter*):

-Localização de dentes inclusos e corpos estranhos;

-Localização de pontos anatômicos;

-Dissociação de raízes e condutos radiculares.

Radiografia panorâmica de face:

-Diagnóstico, planejamento e acompanhamento de lesões no complexo maxilomandibular;

-Avaliação ortodôntica (somente ortodontistas dos serviços de ortodontia da SES podem solicitar);

-Avaliação dos terceiros molares;

-Avaliação das articulações temporomandibulares (ATMs);

-Avaliação do crescimento e desenvolvimento da dentição.

OBSERVAÇÃO

Para a solicitação dos exames radiográficos, obedecer aos princípios de ALARA - *As low as reasonably achievable* (tão baixo quanto razoavelmente possível), evitando-se dessa forma toda exposição desnecessária à radiação.

PARAMETRIZAÇÃO MÍNIMA DO ATENDIMENTO: 1 paciente novo/hora disponível na especialidade/mês.

Ex.: Cirurgião Dentista de 20h semanais x 4 semanas = 80h mensais.

1 x 80 = 80 novos pacientes/mês.

CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	TEMPO MÉDIO*
02.04.01.022-5	Radiografia periapical ou interproximal (1 a 5 radiografias).	30 minutos
02.04.01.022-5	Radiografia periapical ou interproximal (6 a 13 radiografias).	40 minutos
02.04.01.022-5	Radiografia periapical ou interproximal (total/14 radiografias ou mais).	80 minutos
02.04.01.017-9	Radiografia panorâmica de face.	30 minutos

*Tempos indicados para radiografias intrabucais utilizando sistema de digitalização.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
VERMELHO	<ul style="list-style-type: none">• Gestantes;• Pacientes oncológicos pré-terapêuticos e cirúrgicos;• Pacientes portadores de cardiopatias¹;• Pacientes candidatos à transplantes;• Pacientes imunossuprimidos;• Pacientes com histórico de febre reumática/endocardite;• Lesões com evolução muito rápida, potencial agressivo e suspeita de malignidade.
AMARELO	<ul style="list-style-type: none">• Abscessos periodontais ou doenças necrosantes;• Aumento de coroa clínica necessário ao tratamento endodôntico;• Aumento de coroa clínica necessário ao tratamento restaurador;• História de pericoronarite recorrente;• História de trauma de face;

	<ul style="list-style-type: none"> • História de trauma alveolodental; • Distúrbios da ATM e/ou da musculatura mastigatória após travamento aberto (luxação da mandíbula) ou trauma; • Disfunção temporomandibular (DTM) em crianças (alterações degenerativas e artralgia em crianças); • Paciente pediátrico de difícil manejo e que apresentem sintomatologia dolorosa espontânea; • Avaliação de dentes com abscesso; • Avaliação de dentes com rizogênese incompleta; • Necessidade de confecção de prótese total (PT) em paciente com ausência de prótese.
VERDE	<ul style="list-style-type: none"> • Periodontite crônica ou agressiva, em fase ativa, com presença de bolsas acima de 6 mm ou perdas ósseas associadas; • Trismo ou dificuldades extremas de abertura bucal (abertura máxima de 25 mm); • Necessidade de substituição de PT; • Fraturas faciais tardias (com mais de 3 semanas) e sequelas de fraturas; • Remoção de corpo estranho dos ossos da face; • Retirada de meios de fixação maxilomandibular; • Tratamento restaurador e cirúrgico em paciente pediátrico de difícil manejo; • Paciente com dor intensa e/ou limitação de movimentos relacionada aos músculos da mastigação, regiões pré-auricular ou ATM e estruturas associadas ou ambas.
AZUL	<ul style="list-style-type: none"> • Sorriso gengival; • Diagnóstico de dentes inclusos/impactados; • Tratamento periodontal de dentes decíduos; • Pesquisa de lesões de cárie interproximais; • DTM - distúrbios da ATM e/ou musculatura mastigatória de intensidade leve a moderada; • Enxertos de conjuntivo ou enxertos gengivais livres; • Aumentos de volume gengival que necessitem de gengivectomia ou gengivoplastia; • Crepitações ou estalidos sintomáticos nas ATMs; • Demais casos.

¹Síndrome de insuficiência cardíaca congestiva; síndrome de insuficiência coronariana; síndromes de hipoxemia e/ou baixo débito sistêmico/cerebral, secundários à uma cardiopatia; arritmias complexas e graves; cardiopatias isquêmicas, cardiopatias hipertensivas; cardiomiopatias primárias ou secundárias; cardiopatias valvulares; cardiopatias congênitas; *cor pulmonale* crônico e hipertensão arterial sistêmica com cifras altas e complicadas, com lesões irreversíveis em órgãos-alvos: cérebro, rins, olhos e vasos arteriais;

VALIDADE

Esta Nota Técnica terá validade de 12 meses à partir da sua publicação.

DA CONCLUSÃO

Por não se esgotarem todas as ocorrências relacionadas à Radiologia odontológica e imaginologia, os casos não indicados nesta Nota Técnica terão seus critérios definidos pela Referência Técnica Distrital - RTD em Saúde Bucal na SES/DF.

Atualização desta Nota Técnica realizada em maio/2023 por: Francielle Gonçalves - Gerente de Serviços de Odontologia, Alessandra Fernandes de Castro - RTD em Saúde Bucal, Viviane Mendes Pereira Machado - Cirurgiã Dentista e Luciano Sandoval Carneiro - Cirurgião Dentista especialista em Radiologia odontológica e imaginologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 342 p. :il.
2. Medeiros NH Neves RRA Amorim JNC Mendonça SMS. A insuficiência renal crônica e suas interferências no atendimento odontológico – revisão de literatura. Rev. Odontol. Univ. Cid. São Paulo 2014; 26(3): 232-42, set-dez.
3. Porto Alegre. Manual de Regulação Ambulatorial: Material de apoio para regulação ambulatorial. Projeto Integração e Ampliação da Telesaúde para apoio à Regulação na Qualificação do Encaminhamento Ambulatorial. 2017.
4. Roberts HW, Mitnisky EF. Cardiac risk stratification for postmyocardial infarction dental patients. Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral RadiolEndod. 2001;91:676-81.
5. Silvestre F, Miralles L, Tamarit C, Gascon R. Dental management of the patient with ischemic heart disease: an update. Med Oral. 2002 MayJun;7(3):222-30. Review. English, Spanish. 25/09/2018 SEI/GDF - 11784184 – Nota Técnica https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14659935&infra_sistem... 17/9.

Alessandra Fernandes de Castro - CD

Referência Técnica em Saúde Bucal

Francielle Gonçalves Carvalho - CD

Gerente de Serviços de Odontologia

Ciente e de acordo,

Juliana Queiroz Araújo

Diretora de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Ciente e de acordo,

Lara Nunes de Freitas Corrêa

Ciente e de acordo,

Eddi Sofia de La Santissima Trinidad Sericia Mejias

Subsecretária de Atenção Integral à Saúde

Ciente e de acordo,

Luciano Moresco Agrizzi

Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - Matr.1434522-6, Referência Técnica Distrital (RTD) Saúde Bucal**, em 12/05/2023, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO - Matr.1434538-2, Gerente de Serviços de Odontologia**, em 12/05/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA NUNES DE FREITAS CORREA - Matr.1675286-4, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA QUEIROZ ARAUJO - Matr.0158988-1, Diretor(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI - Matr.1441378-7, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 15/05/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 16/05/2023, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **112582360** código CRC= **63A56A5B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

